

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2021 | Edição: 83 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA GP Nº 79, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2686/2021, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora MARIA AUXILIADORA MACIEL ANDRADE, matrícula n.º 30024494, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 11.202/2005, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 c/c o art. 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.